



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 028/2020.**

O Vereador **Fredson Almeida Lopes - PSDB**, no uso de suas atribuições regimentais;

**REQUER:**

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, embasado nas formalidades do artigo 168, inciso III, Art. 169 e seus incisos e parágrafos do RI/CMM - Independente de discussão, sendo despachado pelo Presidente, bem como a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o **Senhor Wallas Fernandes da Silva - Secretário Municipal de Educação**, requerendo que encaminhe a esta Douta Casa, Informações referentes a distribuição de cestas básicas com merenda escolar aos alunos da rede pública de ensino: quantas cestas básicas já foram distribuídas? Qual o valor de cada uma? Quantas famílias já foram contempladas? Quais escolas Municipais (nome e endereço) fizeram as distribuições?

Câmara Municipal de Medicilândia, aos 22 dias do mês de abril do Ano de 2020.

Fredson Almeida Lopes  
**Vereador PSDB**

Jari Ednei Teixeira Cleder Cleiton Barth José Neto R. de Carvalho  
**Vereador PDT**                   **Vereador PTB**                   **Vereador PSDB**

**JUSTIFICATIVA:**

O Planalto sancionou a Lei 13.987/20, que garante a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes da educação básica da rede pública cujas aulas foram suspensas devido à pandemia do novo corona vírus, portanto, que Secretário Municipal atenda a demanda postulada aos autos, para que possamos repassar a população, as informações sobre as ações tomadas para o cumprimento da referida lei em nosso município.

**TRAV. CASSANDRO SILVÉRIO S/Nº, esquina com a Rua Tabajara, centro – CEP: 68145-000 – FONE/FAX: (0\*\*93) 3 531-1163. E-mail: [cmm.cmm@hotmail.com](mailto:cmm.cmm@hotmail.com); site [www.medicilandia.pa.leg.br](http://www.medicilandia.pa.leg.br)**